

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GABRIELA TORRES RAUBER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Antonio Ribeiro nº 66, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.829.940/0001-08, neste ato representado por seu representante Sra. **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CPF/MF sob nº 012.076.080-09, portadora da cédula de identidade civil nº 5057386053, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Eletrônico nº 73/2021 e Processo Licitatório nº 189/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do prazo da vigência do contrato administrativo nº 181/2021, datado de 12 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima - *da vigência do contrato*, alterando o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELA TORRES RAUBER
GABRIELA TORRES RAUBER
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____
CPF: 030.992.910-56

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78